



**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2017 – SVS/CEI**

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná após reunião com a Comissão Estadual de Infectologia (CEI) e o Ministério Público do Paraná, no dia 08/06/2017, informa aos senhores médicos, as estratégias a serem adotadas no Estado após a prorrogação da 19ª Campanha Nacional de Vacinação contra influenza. Foi pactuado que, todos os municípios paranaenses deverão, após garantirem as doses necessárias para atingir a meta de cobertura vacinal de 90% dos grupos prioritários, estender a oferta da vacina para outros públicos específicos tais como motoristas e cobradores de ônibus do transporte público, cuidadores de pessoas vulneráveis como idosos, acamados e população em situação de rua.

A Secretaria de Saúde recomenda aos municípios que intensifiquem as ações para atingir a meta de 90%, principalmente nas crianças de 6 meses a 4 anos completos e gestantes em qualquer idade gestacional, que são os grupos com menores coberturas até a presente data e que se configuram como grupos suscetíveis à doença e suas complicações muitas vezes fatais.

Em 2017, os vírus Influenza predominantes até o momento, são o Influenza A (H3N2) e Influenza B, com circulação em todas as faixas etárias, sobretudo nas crianças e idosos. Até o momento, o Paraná registrou 110 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por vírus Influenza com 12 óbitos. A faixa etária mais acometida está acima dos 60 anos, com 50% dos casos e 91,7% dos óbitos, seguida das crianças até 9 anos e adolescentes entre 10 a 19 anos, que juntos representam 26,4% dos casos


Diante do exposto, e por estarmos justamente entrando no período de crescente circulação de vírus influenza no sul do Brasil, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Comissão Estadual de Infectologia alertam para a importância do alcance das coberturas vacinais contra a Influenza e solicitam aos médicos de todas as especialidades que indiquem e/ou prescrevam a vacina contra a influenza a todos que pertençam aos grupos prioritários, principalmente crianças de 6 meses a 4 anos de idade, gestantes (em qualquer idade gestacional) e pacientes com comorbidades, tendo em vista a efetividade e segurança deste imunobiológico, assim como, devido ao período de sazonalidade do influenza historicamente estender-se pelos meses de inverno.

Curitiba, 12 de Junho de 2017.

Júlia V. F. Cordellini  
Superintendente de  
Vigilância em Saúde  
SVS/SESA

Júlia Valéria Ferreira Cordellini  
Superintendente de Vigilância em Saúde

  
Heloisa Ihle Garcia Gamberardino  
Sociedade Brasileira de Imunizações – PR

  
Marion Burger  
Sociedade Paranaense de Pediatria